



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - CEM

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3717-0105 – coordenação.medio.gv@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares de Graduação (ACGs) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG/*Campus* Governador Valadares.

A PRESIDENTA DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares de Graduação (ACGs) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal Minas Gerais – *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Regulamento será revisado a cada ano pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Professora Daniela Martins Cunha

Presidenta do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Minas Gerais, *campus* Governador Valadares